

# Workshop Internacional



## LIMITES DE PREÇOS DO MERCADO DE CURTO PRAZO



ELISA BASTOS SILVA  
DIRETORA DA ANEEL

*São Paulo, 15 de maio de 2019*

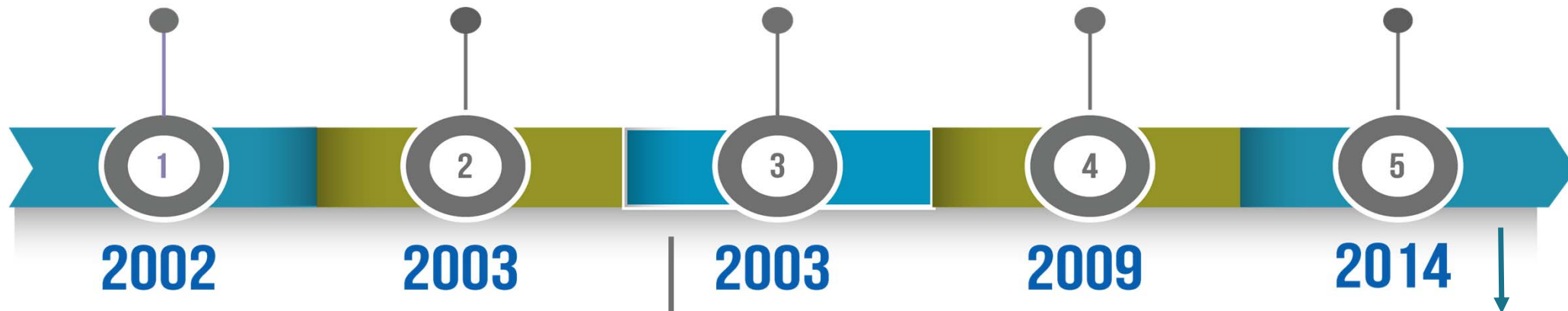
Resolução GCE nº  
109/2002 - PMAE\_máx  
de R\$ 350,00/MWh

Resolução 377/2003 –  
PMAE\_mín de R\$ 16,95/-  
MWh (Custo de geração  
da UHE Itaipu)

Resolução 682/2003 –  
PMAE\_máx de R\$  
452,00/MWh

Resolução Normativa nº  
392/2009 – PLDmín =  
Custo de geração da  
UHE Itaipu

Resolução Normativa  
nº 633, de 25/11/2014

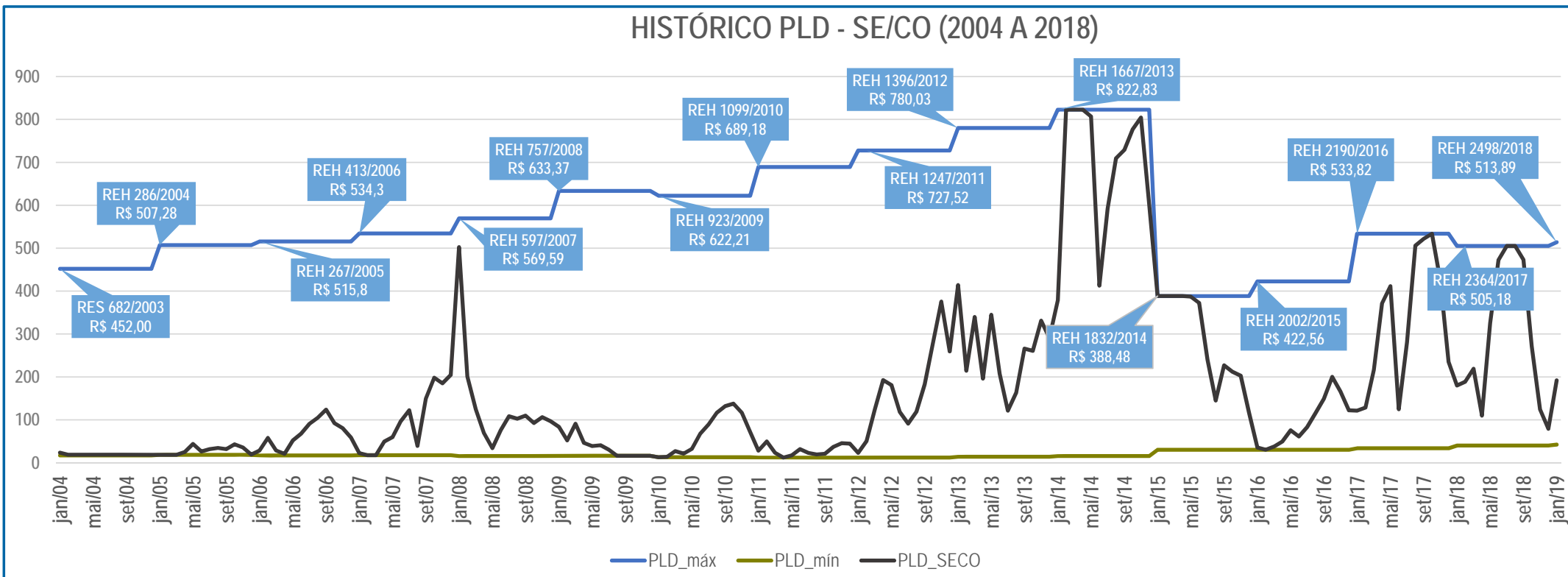


- PLD máximo atualizado anualmente considerando o menor valor entre:
  - i) a declaração de preço estrutural da usina termoeletrica mais cara, com capacidade instalada maior que 65 MW, na determinação do PMO do mês de janeiro; e
  - ii) atualização do valor máximo daquele ano (R\$ 452,00/MWh) pela variação do IGP-DI entre os meses de novembro de um ano e novembro do ano consecutivo.

- PLD máximo: CVU mais elevado de uma UTE em operação comercial, a gás natural, contratada por meio de CCEAR, definido no PMO de dezembro;
- PLD mínimo: maior valor entre:
  - i) RAG, excluídos os valores relacionados à remuneração e reintegração de investimentos, e adicionada a estimativa de CFURH; e
  - ii) custos de geração da UHE Itaipu para o ano seguinte.

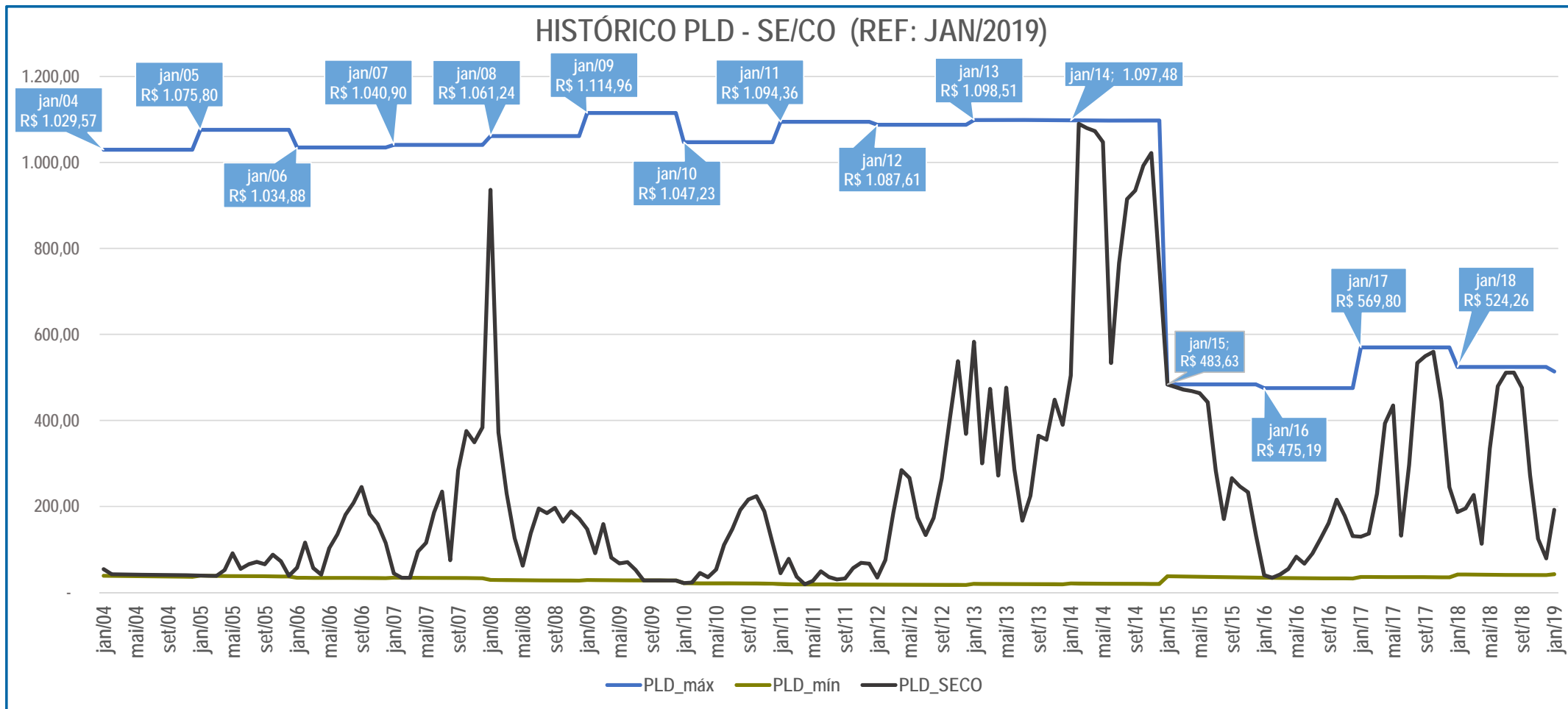
# LIMITES DE PLD: HISTÓRICO

## HISTÓRICO PLD - SE/CO (2004 A 2018)



REGRA	RESOLUÇÃO Nº 682, DE 23/12/2003											RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 633, DE 25/11/2014			
PLD MÁX	452,00	507,28	515,8	534,3	569,59	633,37	622,21	689,18	727,52	780,03	822,83	388,48	422,56	533,82	505,18
ANO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
PLD MÍN	16,95	18,38	16,96	17,60	15,57	15,99	12,80	12,08	12,20	14,13	15,62	30,26	30,25	33,68	40,16
REGRA	RESOLUÇÃO Nº 377, DE 30/7/2003						RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 392, DE 15/12/2009					RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 633, DE 25/11/2014			

# LIMITES DE PLD: VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA



# AGENDA REGULATÓRIA

AGENDA REGULATÓRIA 2019/2020				CRONOGRAMA: 2019			
Nº	Atividade	Coord.	Natureza	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
44	Definir limites de mínimo e máximo do PLD. (REN nº682/2003 e REN nº392/2009)	SRM	<i>Aperfeiçoamento de regulamentação vigente</i>	NTMIN APMIN	ACMIN	RPO	

## CRONOGRAMA PREVISTO

Prazo	Marco
Final de mai/2019	Abertura da Audiência Pública
Final de jun/2019	Encerramento da Audiência Pública
Final de jul/2019	Deliberação da Diretoria da ANEEL

## SIGLA

## LEGENDA

NT <sub>MIN</sub>	Apresentação de Minuta de Ato Normativo
AP <sub>MIN</sub>	Abertura de Audiência Pública específica para Minuta de Ato Normativo
AC <sub>MIN</sub>	Análise de Contribuições da Audiência Pública específica para Minuta de Ato Normativo
RPO	Reunião Pública da Diretoria

# PONTOS PARA REFLEXÃO

## OFERTA RENOVÁVEL ESTOCÁSTICA X DEMANDA INELÁSTICA

- Instrumentos financeiros existentes são suficientes para a mitigação de riscos sistêmicos?

## HEDGE INDIVIDUAL X PREÇO MÁXIMO

- Quanto do risco sistêmico deve ser gerenciado individualmente pelos agentes de mercado com vistas à alocação eficiente do risco?

## FLEXIBILIDADE X RESPONSABILIDADE

- Que segmentos respondem adequadamente a sinais de preço?

## OPERAÇÃO X COMERCIALIZAÇÃO

- Como tratar a consistência entre o despacho e o preço de mercado tendo em vista a operação eficiente do sistema?

## GRANULARIDADE ESPACIAL E TEMPORAL

- Qual é a relevância dos limites de PLD quando da implementação do PLD horário?



*AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA*

*ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF  
CEP: 70830-110  
TELEFONE GERAL: 061 2192 8604  
OUVIDORIA SETORIAL:167*

**ELISA BASTOS SILVA  
DIRETORA DA ANEEL**

